

DECRETO Nº 1824 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

10 – Saúde
2.043 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. da Saúde
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4220 – CAPS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00
Fonte: 4220 – CAPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

10 – Saúde
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
Fonte: 4220 – CAPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-10-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração